



O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/1995, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 012762/10-5, resolve:

Nº 1.464 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/2004, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a FRANCISCA RODRIGUES BANDEIRA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor LINO DA ROCHA SOARES BANDEIRA, matrícula 101993-PRODASEN, a partir da data do óbito, 12/05/2010.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/1995, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 001417/92-4, resolve:

Nº 1.465 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, conceder pensão vitalícia a ANITA NASCIMENTO OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e pensão temporária a MARILIA NASCIMENTO OLIVEIRA, na condição de filha menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor VICENTE DE PAULA OLIVEIRA, matrícula 122352-ERGON, a partir da data do óbito, 25/08/1992.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/1995, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 001417/92-4, resolve:

Nº 1.466 - fundamentado inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/1990, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento), da pensão temporária concedida a MARILIA NASCIMENTO OLIVEIRA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/1990, reverter a referida cota cancelada para ANITA NASCIMENTO OLIVEIRA, na condição de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento), para 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor VICENTE DE PAULA OLIVEIRA, matrícula 122352-ERGON, a partir da data da maioridade, 29/12/1993.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/1995, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 001456/04-0, resolve:

Nº 1.467 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/2004, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão temporária a THAMIRES CORCINO DOS SANTOS, na condição de filha menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e pensão vitalícia a IRISMAR CORCINO DOS SANTOS, na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dessa totalidade, da remuneração que percebia o ex-servidor MANOEL RAMIRO FERREIRA DA CUNHA, matrícula 33653-ERGON, a partir da data do óbito, 20/04/2004.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/1995, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 001456/04-0, resolve:

Nº 1.468 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/1990, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento), da pensão temporária concedida a THAMIRES CORCINO DOS SANTOS, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/1990, reverter a referida cota cancelada para IRISMAR CORCINO DOS SANTOS, na condição de companheira, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), da remuneração que percebia o ex-servidor MANOEL RAMIRO FERREIRA DA CUNHA, matrícula 33653-ERGON, a partir da data da maioridade, 27/12/2008.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015886/07-7, resolve:

Nº 1.483 - Tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1142, publicado no Diário Oficial da União, dia 6/05/2010, Seção 2, que nomeou ISAMAR PESSOA RAMALHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 de Lei nº 8.112, de 1990.

ATO DE 7 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 015886/07-7, resolve:

Nº 1.490 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ISAMAR PESSOA RAMALHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

ATOS DE 8 DE JUNHO DE 2010

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 014011/10-7, resolve:

Nº 1.481 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, SÉRGIO JOSÉ DA COSTA NUNES, matrícula nº 164632, do cargo, em comissão, de Motorista, AP05, do Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares, a partir de 07/06/2010.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013964/10-0, resolve:

Nº 1.482 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSUÉ MORAIS DE ANCHIETA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Tenório.

ANDRÉA VALENTE DA CUNHA

SENADO FEDERAL

ATO Nº 192, DE 8 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Juristas destinada a estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será presidida pelo Ministro José Antonio Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, e será composta pelos seguintes juristas:

- I - Admar Gonzaga Neto;
- II - Arnaldo Versiani Leite Soares;
- III - Carlos Caputo Bastos;
- IV - Carlos Mário da Silva Velloso;
- V - Edson de Resende Castro;
- VI - Fernando Neves da Silva;
- VII - Hamilton Carvalhido;
- VIII - Joelson Costa Dias;
- IX - José Eliton de Figuerêdo Júnior;
- X - Luciana Müller Chaves;
- XI - Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho;
- XII - Márcio Silva;
- XIII - Marcus Vinicius Furtado Coelho;
- XIV - Roberto Monteiro Gurgel Santos;
- XV - Raimundo Cezar Britto;
- XVI - Torquato Lorena Jardim.

Art. 3º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 4º As despesas necessárias ao funcionamento da Comissão constarão da mesma rubrica orçamentária destinada às comissões temporárias especiais, e se destinarão a gastos com transporte, hospedagem, organização de eventos, publicações e demais ações imprescindíveis a seu funcionamento e objetivos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senador JOSÉ SARNEY

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 194, DE 9 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar AURISTELA MARANHÃO SÁ DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Recebimento de Recursos.

Art. 2º Designar VALÉRIA COSTA FRANÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Recebimento de Recursos.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 331, DE 9 DE JUNHO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar MARIA WALESKA CÂMARA HITZ-CHKY BARRETO para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Internacionais, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 818, de 23.12.2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

PORTARIA Nº 267, DE 4 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEONARDO DE ALMEIDA, matrícula S047354, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Raul Araújo.

Art. 2º Designar o referido servidor para a função comissionada de Assistente V, código FC-5, do Gabinete do Ministro Raul Araújo, em vaga decorrente de sua dispensa.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, IX, d, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990, resolve:

Nº 272 - Designar DOUGLAS CRUZ DA SILVA, matrícula S052315, para substituir a Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete da Ministra Laurita Vaz, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, IX, d, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990, resolve:

Nº 275 - Art. 1º Designar para substituir titulares da Secretaria de Jurisprudência, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão e da função comissionada, respectivamente:

GERMARA DE FATIMA DANTAS VILELA, matrícula S043545, para substituir o Secretário, código CJ-3;

CYVA REGATTIERI DE ABREU, matrícula S033230, para substituir a Coordenadora de Classificação e Análise de Jurisprudência;

KALYANI RUBENS MUNIZ COUTINHO, matrícula S045653, para substituir a Chefe da Seção de Conferência e Uniformidade.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO, matrícula S036930, objeto da Portaria/DG n. 891, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 4 de janeiro do ano subsequente.

ATHAYDE FONTOURA FILHO